



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2022-SEINFRA** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia 16 de Novembro de 2022 Analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 006-2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Zona Rural de Crateús, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 2. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3. SERVICE CONTRUÇÕES EIRELI; 4. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA – ME 5. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-DEMAIS; 6. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 7. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. EMPRESAS INABILITADAS: 1. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 2. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; 3. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS-ME.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2022. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.15.46-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Localidade de Santa Luzia, Zona Rural do Município de Pentecoste. Foram Inabilitadas: 01 - Energy Serviços EIRELI- EPP, 02 - D S P de Oliveira EIRELI, 03 - Kada Engenharia e Locação de Equipamentos; 04 - Plena Construções LTDA-ME, 05 - Klebio Landim de Franca EIRELI, 06 – Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, 07 - 2Y Consultoria. Construções e Participações LTDA, 08 - GK Engenharia LTDA, 09 - M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI-ME. Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Caldas & Furlani Engenharia LTDA, 02 - AR Construções e Obras de Instalações EIRELI 03- M A Feitosa de Sousa LTDA, 04 - Itapaje Construção e Serviços EIRELI, 05 - R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI, 06 - Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI -ME, 07 - Atualves Construções e Serviços EIRELI, 08 - E2 Construtora Construções e Serviços LTDA, 09 - Consrnal Construções e Empreendimentos, 10 - Tecta Construções e Serviços, 11 - Engercon Construtora e Serviços LTDA, 12 - CONJASF Construtora de Açudagem LTDA, 13 - LS Serviços de Construções EIRELI, 14 - VK Construções e Empreendimentos LTDA, 15 - Marea Locações e Serviços EIRELI, 16 - Fonteles Castro Construções EIRELI, 17 - Abrav Construções, Serviços - Eventos e Locações EIRELI-EPP, 18 - WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 19- Aguia Construções e Incorporações LTDA-EPP, 20 - AJS- Estrutura e Edificações LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações. **Pentecoste (CE), 16 de novembro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP** – A CPL da Prefeitura Municipal de Caridade torna público, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação, ref. a Tomada de Preços Nº 011/2022-TP, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação no entorno da Praça da Localidade de Boqueirão no Município de Caridade/CE, conforme Projeto Básico Anexo I. **EMPRESAS HABILITADAS: 01 .ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 02.ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 39.925.178/0001-89; 03.LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 21.541.555/0001-10; 04.CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI -CNPJ: 07.838.885/0001-41; 05.CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29; 06.QUANTUM COMERCIAL E TECNICA LTDA - CNPJ: 33.650.363/0001-21; 07.MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ: 4.356.135/0001-71; 08.WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 09.CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ:33.278.617/0001-22; 10.APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ:24.614.233/0001-42 e 11.ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 02.674.124/0001-88, por atender o Edital em comento. **EMPRESAS INABILITADAS: 01.TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.236.949/0001-81, 02.F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.481.876/0001-10, 03. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82, 04.2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 27.717.4/9/0001-15, por não atender todas as exigências do Edital. Os motivos das inabilitações encontram-se disponíveis para os interessados no Setor de Licitação e no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. **Fábio Amorim de Sousa – Presidente da CPL.******

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411.01/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE – I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretária Municipal da Saúde do Município **II - EMPRESAS: JESSICA BARCELOS VIANA – ME, CNPJ: 30.324.551/0001-71, Av. Contorno Norte, Nº 462, Planalto Cidade Caucaia, CEP 61.605-500, Caucaia, Ceará; ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.017.679/0001-71, Rua Galdino Orlando de Araujo, Nº 387, Alto do Cristo, CEP 62.020-390, Sobral, Ceará; NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.029.483/0001-04, Rodovia BR 116, Km 07, 2985, Messejana, CEP 60.842-395, Fortaleza, Ceará **III - REPRESENTANTES: Jéssica Barcelos Viana, CPF: 605.851.403-75; Letícia Vasconcelos Frota Vinas, CPF: 076.518.913-50; Silvana Maria do Nascimento Rebouças, CPF: 390.823.003-97. IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE. **VI - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de instrumentais e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.858.829,40** (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 14 de Novembro de 2022. **X - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal da Saúde). **XI - ASSINA PELA CONTRATADA:** Jéssica Barcelos Viana (JESSICA BARCELOS VIANA – ME), Letícia Vasconcelos Frota Vinas (ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI) e Silvana Maria do Nascimento Rebouças (NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.07.01-SAAE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022** A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Icapuí-CE, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2022.10.07.01 cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para construção de base para reservatório elevado nas Comunidades de Retiro Grade e Ponta Grossa do Município de Icapuí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preço das empresas: 1º. Lugar: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 109.931,78 (cento e nove mil, novecentos e trinta e um e setenta e oito centavos); por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Assim a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 109.931,78 (cento e nove mil, novecentos e trinta e um e setenta e oito centavos). E foram DESCLASSIFICADAS as propostas de preço das empresas: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME e LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não atenderem os itens do edital 11.15, 10.15.1 e 11.16. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea “b”. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. Chico Félix, 02, Centro, Icapuí-CE, no horário de 07:00h às 13:00h. **Icapuí-CE, 16 de novembro de 2022.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.02/2022** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.02/2022, com o seguinte objeto: **URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame à empresa ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.573.680/0001-80, com o valor global de R\$ R\$ 65.554,60 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro e no e-mail: [licitaturite2021@hotmail.com](mailto:licitaturite2021@hotmail.com), no horário de 8h às 12h. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da CPL.****

